

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

LEI N° 034/97.-

(AUTORIZA REPASSE À ENTIDADE QUE ESPECIFICA)

BENEDITO GRANADO FILHO,
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o repasse de auxílio financeiro ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, situado na água do Matão - Assis/SP, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais).-

Art° 2° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verba constante do orçamento vigente,-

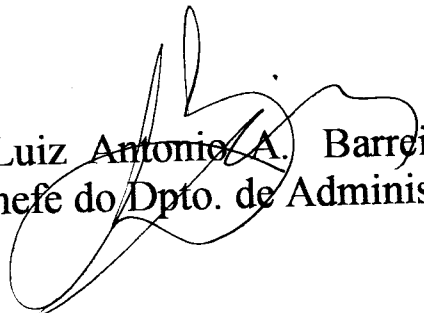
Art° 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 21 de novembro de 1997.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe do Dpto. de Administração